

DECRETO Nº 41 , DE 06 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202	FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO TUTELAR	
Ficha: 062 - 08.243.0100.1117.0000	Equipamentos Mat. Permanente.....	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020422	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 113 - 12.361.0146.2310.0000	Manutenção FUNDEB 70% - Magistério.....	60.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Local: 020630	Fundo Municipal de Saude	
Ficha: 145 - 10.301.0120.2045.0000	Manutenção de Vale Alimentação.....	50.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
Local: 020202	FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO TUTELAR	
Ficha: 063 - 08.243.0100.2010.0000	Manutenção do Conselho Tutelar.....	-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020422	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 114 - 12.361.0146.2310.0000	Manutenção FUNDEB 70% - Magistério.....	-60.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020630	Fundo Municipal de Saude	
Ficha: 148 - 10.301.0120.2260.0000	Assistência Médica e Sanitária.....	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 06 de julho de 2022

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL